

# **UNIDADE REGIONAL DE GESTÃO DAS ÁGUAS - CENTRAL METROPOLITANA - UNIDADE OUTORGA**

Parecer Técnico Arquivamento - Processo de Outorga nº 63886/2022

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023.

Protocolo Siam: 0225838/2023

O requerente ANGLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SITIO MINERAÇÃO S.A submeteu processo nº 63886/2022, para análise, por meio do qual solicita CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR, NOVA LIMA, SF5 - RIO DAS VELHAS, BACIA HIDROGRÁFICA FEDERAL DO RIO SÃO FRANCISCO.

A equipe da Unidade Regional de Gestão das Águas da Central Metropolitana (URGA-CM), no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os documentos protocolados pelo requerente ANGLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SITIO MINERAÇÃO S.A, CNPJ/CPF nº 18.565.382/0006-70, até o dia 22/12/2022, de acordo com o Recibo Eletrônico de Protocolo nº 58258426.

CONSIDERANDO que houve divergência técnica nas informações do processo de Outorga nº 63886/2022, ou seja, o *Formulário de Caracterização do Empreendimento - FCE* foi indevidamente protocolado como cod. 08 - Captação de água subterrânea apor meio de poço tubular, quando o mesmo deveria ter sido protocolado como cod. 24 - Rebaixamento para Obras Civis em função da finalidade apresentada no Relatório Técnico 58251092 e demais documentos.

CONSIDERANDO o exposto no art. 54-A da Portaria Igam nº48, de 04 de Outubro de 2019;

Art. 54 – A – Será arquivado por inconsistência técnica os processos de outorga, que:

III – apresentar projetos, estudos e formulários com informações divergentes;

Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo de Outorga nº 63886/2022.

Ressalta-se que solicitação de reconsideração deverá observar o Decreto Estadual nº 47.705/2019.

Atenciosamente,

**Silas de Oliveira Coelho**

**Coordenador**

**Unidade Regional de Gestão das Águas Central Metropolitana**



Documento assinado eletronicamente por **Silas de Oliveira Coelho, Gerente**, em 19/06/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **66880406** e o  
código CRC **354B9725**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0059932/2022-63

SEI nº 66880406